

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 03/2020

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva do Poder Legislativo

RELATOR: Carlos Eduardo Santos

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo 01/2020, de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que concede reposição de perdas inflacionárias, das remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

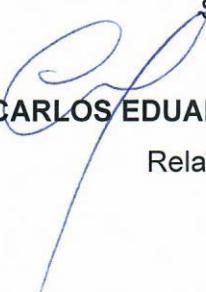
VOTO DO RELATOR

Em consulta realizada junto ao departamento de contabilidade verificou-se, do demonstrativo de impacto financeiro referente ao reajuste de salários dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, que se manter a receita corrente líquida de 2019 o índice com pessoal fica em 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento) ficando dentro do limite prudencial de 5,40 (cinco vírgula quarenta por cento) da Receita Corrente Líquida.

Bem como, que a revisão geral anual (reposição) será através do índice INPC/IBGE acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2019 a dezembro de 2019, estando assim em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.416/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária, artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 140, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 29 de janeiro de 2020.


CARLOS EDUARDO SANTOS

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 29 de janeiro de 2020, na sala da presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, APROVOU o parecer do relator, Vereador Carlos Eduardo Santos, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sala de Comissões, 29 de janeiro de 2020.

Presidente: Valcir Lucietto

Relator: Carlos Eduardo Santos

Membro: Neuza Stulp